



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 418, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Designa Comissão para avaliação de imóvel”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

Considerando o Ofício nº 686/2016/PJCAA, SIMP: 001770-031/2016 (IC-1), expedido pelo Promotor de Justiça, Sr. João Batista de Oliveira, que se refere a denúncia de construções irregulares às margens do Rio Araguaia, na Zona Urbana do Município de Alto Araguaia – MT.

Considerando a requisição do Ministério Público no Ofício supramencionado para que seja feita uma avaliação do imóvel de propriedade do Senhor Juarez Marques da Silva, para fins de apontamento do valor que o referido proprietário deverá ser indenizado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores JEANE OLIVEIRA BORGES, JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA e AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA, para avaliarem a edificação, localizada na Rua Ambrosina Fraga Teles, Qd. 17, Lote L, Bairro Beira Rio, de propriedade do Senhor Juarez Marques da Silva, exceto a área aonde está localizada a edificação.

Art. 2º Fica determinado o prazo de 03 (três) dias para a avaliação e emissão do laudo em conformidade com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de julho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal